

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

11 de Dezembro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

Cacimbas - PB, 10 dezembro de 2014.

PAD 001/2014

PORTARIA PAD 002/2014 – CPAD/PMC

Através do presente e em atendimento a solicitação realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do Processo PAD nº 001/2014, de 22/10/2014, **NOMEIO** como Defensor Dativo, conforme preceitua o § 2º do art. 178 da Lei Complementar Municipal n.º 002/2003, o Sr. **JOSÉ LEONDAS MARQUES DA CUNHA**: Mat. 600, lotado na Secretaria de Educação, matrícula , para que dentro do prazo legal, 15 (quinze) dias, apresente a respectiva defesa *ex officio*.

Atenciosamente;

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

